Portaria do(a) Reitor(a) N° 3352, de 16 de outubro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006 e a Resolução nº 04/2017/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Continuidade do Afastamento Integral para Pós-Graduação aos servidores:

I – DIEGO DA SILVA DE MEDEIROS, Docente, Siape nº 2793255, lotado no Câmpus São José, cursando Doutorado em Engenharia Eletrônica e Computação - ITA, no período de 24/12/2019 a 23/12/2022. Processo no. 23292.040874/2019-08.
II - PEDRO JOSÉ RAYMUNDO, Docente, Siape nº 1845765, lotado no Câmpus Florianópolis-Continente, cursando Doutorado em Administração - UNIVALI, no período de 03/02/2020 a 23/12/2022. Processo no. 23292.040573/2019-84.

Art. 2º Conceder Continuidade do Afastamento Parcial de 20h semanais para Pós-Graduação ao servidor:

I - FABRICIO SPRICIGO, Pedagogo-Área, Siape nº 2044593, lotado no Câmpus Criciúma, cursando Doutorado em Educação - UDESC, no período de 16/12/2019 a 31/12/2020. Processo no. 23292.038481/2019-17.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60